

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4425/989/18 **Poder** EXECUTIVO

Município Itapuí

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Período 03/2018

Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

Responsável ANTONIO ALVARO DE SOUZA

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 792.882.438-87

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2018
Conciliações Bancárias Mensais	3	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 10.671.500,01	
Realização acumulada	R\$ 10.834.676,68	
Variação	R\$ 163.176,67	1,5291%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 10.834.676,68	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 11.194.002,84	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -359.326,16	-3,3164%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ	R\$ 1.291.900,56	R\$ 210.881,84

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ	R\$ 0.00	R\$ 911.181,63	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ	R\$ 396.433,14	R\$ 195.167,63	R\$ 125.231,96

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 32.060.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.889.450,00
Índice Apurado	27,7269%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.425.135,94	
Despesa Empenhada	R\$ 2.703.963,91	32,0940%
Despesa Liquidada	R\$ 2.547.679,10	30,2390%
Despesa Paga	R\$ 2.376.746,78	28,2102%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.425.135,94	
Despesa Empenhada	R\$ 2.703.963,91	32,0940%
Despesa Liquidada	R\$ 2.547.679,10	30,2390%
Despesa Paga	R\$ 2.376.746,78	28,2102%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Danita	Despesa Emp	penhada
Saido Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -14.427.824,66	R\$ 2.072.569,91	R\$ 2.656.441,53	128,1714%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhad	a Magistério
	Receita	R\$	%
R\$ -14.427.824,66	R\$ 2.072.569,91	R\$ 1.381.292,25	66,6464%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dos Impostos Dotonoãos do Eundob	Repasses até o Período	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 546.847,16	R\$ 826.211,71	151,0864%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2017 (A)	R\$ 6.480.947,31
Despesa do FUNDEB - 2017 (B)	R\$ 6.424.108,94
Resultado (C) = $(A) - (B)$	R\$ 56.838,37
Percentual não aplicado (D)	0,8770%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2017 (C)	R\$ 56.838,37
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2017 contabilizada em 2018 (E)	R\$ 0,00
Diferença $(F) = (C) - (E)$	R\$ 56.838,37
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2017 em 2018 (despesas - até março/2018) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2017 (H) = (C) - (G)	R\$ 56.838,37
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2018 $(I) = (E)$ - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2018 até março) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2018 até março) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audesp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em D;
- **b**) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em G.
- **d**) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em L e M.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 32.060.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.497.250,00
Índice Apurado	29,6227%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.425.135,94	
Despesa Empenhada	R\$ 3.908.072,15	46,3859%
Despesa Liquidada	R\$ 2.372.889,21	28,1644%
Despesa Paga	R\$ 2.061.196,99	24,4649%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.425.135,94	
Despesa Empenhada	R\$ 3.908.072,15	46,3859%
Despesa Liquidada	R\$ 2.372.889,21	28,1644%

L	J.	
Despesa Paga	R\$ 2.061.196,99	24,4649%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/07/2018 Hora da Geração: 23:44:58